



**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2019**

**CONTRATO Nº PP.06.06.00.02/2019-02 FMS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS, CNPJ: 11.259.289/0001-84.

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.918.846/0001-57;

**OBJETO:** Locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Brás;

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.02/2019-02 FMS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (11/07/2019 à 11/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 13 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 13.0100.10.122.00012 006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 13.0100.10.301.00013 001 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; Class. Econômica: 3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIOS;

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 15 de junho de 2023.

Jean Petrônio de Carvalho  
Gestor do FMS



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

**CONTRATO Nº PP.06.06.00.02/2019-01 FMAS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BRÁS, CNPJ nº 15.185.189/0001-01.

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.918.846/0001-57; com sede na Rua Lina de Albuquerque, nº 296, Capricho, Maribondo/AL - CEP: 57.670-000.

**OBJETO:** Locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Brás, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital;

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.02/2019-01 FMAS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (11/07/2019 à 11/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 14.0100.08.122.00012.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Class. Econômica: 3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIOS.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 15 de junho de 2023.

JOSÉ CASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Gestor do FMAS



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

Page 0 of 1 Page 1 of 32

**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2019**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº PP 06.06.00.02/2019-01**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAS, **CNPJ:** 12.207.437/0001-80;

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 13.918.846/0001-57;

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos, para atender as secretarias do Município de São Brás, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.02/2019-01.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (11/07/2019 à 11/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 1.239.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais.);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
UO:	03 - Secretaria Municipal de Administração 08 - Secretaria Municipal de Agricultura 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15 - Fundo de Educação Básica
Elemento de Despesa:	15.03.0100.04.122.00012.003 - Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; 08.0100.20.122.00012 008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 09.0100.15.122.00012 009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras 15.0100.12.122.00012 005 - Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Educação.
Class. Econômica:	3.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	PRÓPRIOS/CONVÊNIOS

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 15 de junho de 2023.

Klinger Quirino Santos  
Prefeito